

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Publ. no Dic  
nº 93 - 2015/67

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 390 - DE 12 DE MAIO DE 1.967

Faz doação

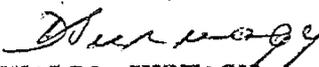
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a doar a área do terreno do Cemitério de São José onde estão sepultados os restos mortais de Dona ESTER FRIAS BRAGA, ao Conselho Regional de Desportos, a fim de que aquele órgão, a Federação Alagoana de Desportos e Clubes filiados à referida entidade, / construam o Mausoléu da Desportista recentemente falecida.

Art. 2º - Se decorridos doze (12) meses a contar da vigência desta Lei não tiverem sido cumpridas as finalidades a que se destina a presente doação, o referido terreno reverterá ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de maio de 1967.

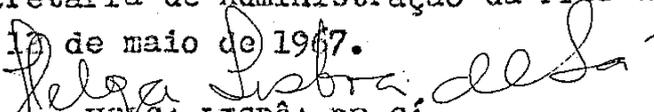
  
DIVALDO SURUAGY

Prefeito

  
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de maio de 1967.

  
HELGA LISBÔA DE SÁ